



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 156/2026 – GAB/PREF

Nazareno/MG, 20 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

João Nestor de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Nazareno/MG

Aos

Dezais Vereadores da Câmara Municipal de Nazareno/MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 016/2026 – Indicações Parlamentares

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 016/2026, que encaminha indicações parlamentares, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. Indicação – Construção de Quadra Poliesportiva Municipal no Loteamento Morada Nova

- O Loteamento Morada Nova encontra-se dentro do prazo legal para a execução das obras de infraestrutura, de responsabilidade do empreendedor.
- A implantação de equipamentos públicos, como a quadra poliesportiva, somente poderá ser realizada após a conclusão integral da infraestrutura do loteamento.
- Após a entrega das obras de infraestrutura e o atendimento das exigências legais e técnicas, a Administração Municipal poderá avaliar a viabilidade da execução da referida obra, observando o interesse público e a disponibilidade orçamentária.

2. Indicação – Realização de obras para construção de bueiros e implantação do sistema de drenagem pluvial na Rua Bernardino Teodoro

- A indicação foi encaminhada à Secretaria Municipal competente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.
- Informamos que as melhorias relacionadas à construção de bueiros e à implantação do sistema de drenagem pluvial já estão sendo executadas em alguns pontos do município, conforme o planejamento da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- A execução dos serviços na Rua Bernardino Teodoro será avaliada pela Secretaria responsável, observando a necessidade da intervenção, a disponibilidade de recursos e o cronograma de obras do Município.

3. Indicação – Possibilidade de contratação de Professor de Libras para atuação nas escolas municipais

- A indicação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e análise.
- A Secretaria verificará a possibilidade de inclusão de um Professor de Libras no quadro da rede municipal de ensino, considerando as necessidades da educação municipal, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.
- A Administração Municipal reconhece a importância da inclusão e da acessibilidade no ambiente escolar e avaliará a viabilidade da implementação da medida.

Sendo essas as informações pertinentes, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Freitas Alvarenga
Prefeito Municipal